

**L E I Nº 8.921/13
DE 1º DE ABRIL DE 2013**

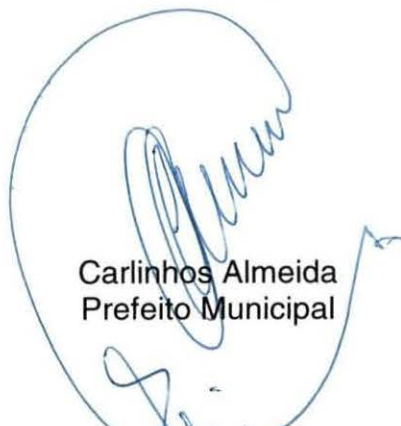
Denomina o complexo esportivo, localizado entre as ruas Nalva Paiva da Mata e Esmeraldo Baptista de Sant'Anna, no Bairro Jardim São Vicente, de Complexo Esportivo José Benedito dos Santos (Bodinho).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o complexo esportivo, localizado entre as ruas Nalva Paiva da Mata e Esmeraldo Baptista de Sant'Anna, no Bairro Jardim São Vicente, de Complexo Esportivo José Benedito dos Santos (Bodinho).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de abril de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



João Bosco da Silva
Secretário de Esportes



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 117/11, de autoria do Vereador Walter Hayashi)